



PORTARIA Nº 101 - 14 de Dezembro de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante a realização das eleições 2018 no 1º turno, Reconhecimento formalizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Nº. . GUARDA MUNICIPAL		Categoria	MATRÍCULA
01	Felipe Castilho da Silva	3ª	6845
02	Carlos Roberto de Pinho Pereira	2ª	3274
03	Enrique Hertz Monteiro Cezareti	2ª	1973
04	Thiago Bruno Reis da Costa	3ª	8844
05	Daniel Almeida dos Santos	1ª	3526
06	Ewerton da Silva Campos	2ª	6892
07	Francisco José Delgado	2ª	3431
08	Luiz Carlos Rocha	2ª	6039
09	Otávio Júnior Mercado Campos	3ª	7087
10	Wanderley José Cardoso	3ª	0340
11	Wesley de Jesus Vilalva	3ª	9434
12	Jossieni Rodrigues da Silva	3ª	3837
13	Sidney Soares	3ª	3401

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 14 de Dezembro de 2018

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 - 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9affa144**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>